

PORTARIA Nº 178/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

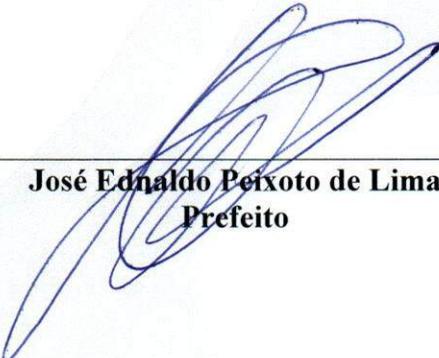
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
241	Maria Rozimar Galdino Alves	2021/2022
243	Marilene Ferreira da Silva	2021/2022
457	Tarcia Marques Silvino dos Santos	2021/2022
11739	Epaminodas Moabi Lima Obeid	2021/2022
11738	Jardel da Costa Silva	2021/2022
10065	Joseilton Peixoto da Silva	2021/2022
11813	Carlos Henrique Batista	2021/2022
384	Manoel Crisostomo Sobrinho	2021/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

